



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 842, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada, conforme memorando nº 117/2017-GR, considerando o processo nº 23600.003867/2017-18, a Portaria de Localização nº 766/2017, o Laudo Técnico Pericial nº 154 de 14 de junho de 2016 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE

CONCEDER o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1922704	Luiz Eugênio de Almeida Pinto	Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida de Pessoas / Colaboração SIASS-UNIVASF	02/01/2017	Insalubridade	10%

DETERMINAR

A suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

ALEXANDRE ROBERTO DE SOUZA CORREIA
Reitor em exercício